



RESOLUÇÃO N.º 026/COMID/2024

Dispõe sobre a aprovação do

Plano de Ação 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 30/04/2024, em Sessão Plenária Ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e a Lei Complementar n.º 443/2014.

Considerando:

- 1.O art.1º da Lei Complementar nº160/2001, que cita que a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2.O art. 2º, II, do regimento interno do Conselho Municipal do Idoso, no que compete ao conselho referente a propor medidas que assegurem o exercício pleno e o respeito aos direitos dos idosos;
3. Que o Plano de Ação é o instrumento do Conselho, capaz de organizar diretrizes, afim de renovar o compromisso em defesa dos direitos aos idosos.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação 2024.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 30 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANDRA SEMIONI VIEIRA DE QUADRA
Data: 09/05/2024 13:53:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

